



**ATA CIRCUNSTANCIADA DO PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO
ELETRÔNICA 008/2022 – CONVÊNIO 904680/2020 - CR 1072835-43/2020**

A Comissão de Licitação da Associação Pestalozzi de Niterói, CNPJ 30.100.499/0001-70, CNES 2273004, publicizou, através da Plataforma Mais Brasil, do site e na sede da Instituição, o Edital da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica 008/2022, no período de 19 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO (canteiro de obras, instalações especiais, administração local)**, no âmbito do **CONVÊNIO Nº 904680/2020**, celebrado com o **MINISTÉRIO DA SAÚDE, CR 1072835-43** e por Contrato de Repasse com a Caixa Econômica Federal. A empresa BT Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 47.186.113/0001-97, realizou visita técnica em 21 de dezembro de 2022; a empresa Eletromotta Manutenção e Instalações Elétricas Eireli – CNPJ 18.409.959/0001-40 realizou visita técnica no dia 10 de janeiro de 2023 e a empresa Dr. Energia Engenharia Ltda - CNPJ 19.434.100/0001-54 realizou visita técnica no dia 11 de janeiro de 2023. No dia 19/01/2023, data estabelecida para abertura dos envelopes e análise das propostas e documentações, constatou-se que apenas duas empresas (Eletromotta Manutenção e Instalações Elétricas Eireli – CNPJ 18.409.959/0001-40 e Dr. Energia Engenharia Ltda - CNPJ 19.434.100/0001-54) haviam apresentado propostas para Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica 008/2022, o que inviabilizou o processo licitatório uma vez que não foi alcançado o número suficiente de participantes (mínimo de três), para que houvesse possibilidade de comparação de valores. Conforme item “4.3. Conforme art. 48, da Lei 8.666/93 serão desclassificadas: ... **OBSERVAÇÃO: Os envelopes com as propostas apenas serão abertos se for alcançado o número mínimo de 03 (três) empresas participantes na Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica 008/2022. Caso o número for inferior a três, o processo licitatório será considerado sem efeito.**” do edital da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA 008/2022 — CONVÊNIO 904680/2020**. Diante do exposto, a Comissão Licitação decidiu considerar este processo licitatório sem efeito e tornar necessária a realização de uma nova licitação.

Niterói, 23 de janeiro de 2023.


Cristiane Bottino

Membro da Comissão de Licitação


Marcello Pacheco

Membro da Comissão de Licitação